



ESTADO DA PARAIBA
GOVERNO MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

LEI n° 756/2025

DENOMINA DE “RUA LUIZ RAIMUNDO ALVES” A ATUAL RUA PROJETADA “M” LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BAIRRO NOBRE, NO MUNICÍPIO DE BELÉM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Luiz Raimundo Alves** a rua localizada no **Loteamento Bairro Nobre**, na cidade de Belém-PB.

Parágrafo Único. A referida rua corresponde à **Rua Projetada “M”**, limitando-se com os lotes do próprio loteamento, conforme consta no mapa do loteamento em anexo.

Art. 2º. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar e instalar a placa relativa à denominação de que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belém, 01 de outubro de 2025

ALINE BARBOSA DE LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Belém/PB